



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

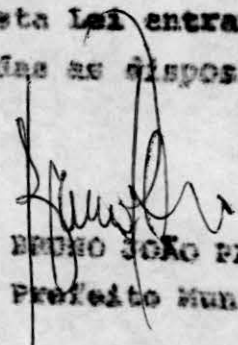
LHI Nº 895, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.984.

Altera denominação de rua, localizada no Jardim Maria.

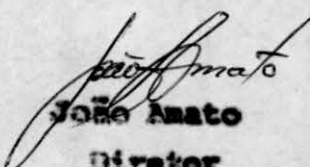
BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando - de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela - Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 23 de novembro de 1.984, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar para "OTTO MARSHANN" a denominação da Rua Marguês de Foz de Iguazú, localizada no Jardim Maria.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


BRUNO JOÃO PATELLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


João Amato
Diretor